

Intimado(s)/Citado(s):

- MARCIO FERNANDO LOUREIRO
- MFLONLINE COMERCIO DE CALCADOS LTDA
- MPTG COMERCIO DE CALCADOS LTDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID a8069f9 proferido nos autos.

PH

Os requerentes emendaram a petição inicial e atribuíram valor à causa de R\$ 1.000,00, assim como indicaram a litisconsorte Camila Turcato Santos. Porém, não indicaram os dados para cadastramento desta litisconsorte no sistema eletrônico do Pje e para notificação. Assim, os requerentes devem completar novamente a petição inicial, a fim de indicar o (s) litisconsorte (s), com os dados para identificação deste (s) e o (s) advogado (s) que o (s) representa, no prazo de cinco dias, conforme o artigo 321 do CPC, sob pena de indeferimento da inicial.

Campinas, 22 de fevereiro de 2024.

(a) RICARDO R. LARAIA – Desembargador Relator

**GABINETE DO DESEMBARGADOR WILTON
BORBA CANICOBA - ÓRGÃO ESPECIAL**

Notificação

Processo Nº MSCiv-0007648-52.2024.5.15.0000

Relator	WILTON BORBA CANICOBA
IMPETRANTE	ROBERTO CARLOS RAMOS GARCIA
ADVOGADO	ANDRE AMIN TEIXEIRA PINTO(OAB: 152868/SP)
AUTORIDADE COATORA	GOCIL SERVICOS GERAIS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- ROBERTO CARLOS RAMOS GARCIA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da Decisão ID 63ec8ab proferida nos autos.

Trata-se de mandado de segurança impetrado contra ato do MM Juízo da 10ª Vara do Trabalho de Campinas que, nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0010146-25.2024.5.15.0129, indeferiu a concessão da antecipação dos efeitos da tutela para que seja deferida a reserva de numerários nos autos do processo nº 1001934-57.2023.502.0076, que tramita perante a 76ª Vara do Trabalho de São Paulo.

Ocorre que a matéria ventilada refoge a competência do Órgão Especial, nos termos do artigo 21-F do Regimento Interno deste E. Tribunal e enquadra-se na competência da 1ª Seção de Dissídios Individuais que, em seu artigo 49 assim dispõe:

Art. 49. Compete as Seções de Dissídios Individuais – SDI julgar:

II - os mandados de segurança individuais e coletivos contra decisões dos órgãos judiciários de primeiro e segundo graus, ressalvadas as hipóteses de competência do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC; (Redação dada pelo Assento Regimental n. 1, de 16 de abril de 2021).

Portanto, determino que se proceda a redistribuição da presente ação mandamental ao Órgão competente para a sua apreciação.

Campinas, 22 de fevereiro de 2024.

WILTON BORBA CANICOBA

Desembargador do Trabalho

MZ

**SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS
COLETIVOS**

Pauta**Pauta de Julgamento**

Pauta da Sessão Ordinária Virtual de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 13/03/2024

(Conforme Escala de Substituições do Tribunal de 19/02/2024 - Assessoria de Apoio aos Magistrados, informações complementares e art. 74 RI) NÃO CONSIDERADOS EVENTUAIS IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES /ABSTENÇÕES

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região Gerson Lacerda Pistori, realizar-se-á Sessão Ordinária Virtual da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, em 13 de março de 2024, para julgamento de processos eletrônicos. A sessão virtual será realizada nos moldes da Resolução Administrativa nº 20/2019. Os processos que tiverem pedido de sustentação oral, desde que requerida em até 24 horas úteis antes do encerramento da sessão

virtual, poderão ser RETIRADOS e reincluídos em pauta futura para serem julgados em Plenário, do que serão cientificados os senhores advogados, oportunidade em que será reaberto o prazo para inscrição de sustentação oral, devendo os patronos, renovar expressamente o interesse em sustentar.

As inscrições para sustentação oral, conforme previsto no art. 3º, § 5º, III, da Resolução Administrativa nº 20/2019, observado o disposto no artigo 135 § 5º, do Regimento Interno, deverão ser realizadas, por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>), até as 18 horas do dia útil anterior ao encerramento da Sessão Virtual (até o dia 12 de março de 2024) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da Seção: sdc@trt15.jus.br.

Disponibilizamos o atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do Tribunal e por telefone, disponíveis no site do TRT15.

SALA 23

Processo Nº ROT-0010800-11.2021.5.15.0131

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	MARIA DA GRACA BONANCA BARBOSA
Revisor	MARIA DA GRACA BONANCA BARBOSA
RECORRENTE	SINDICATO DOS QUIMICOS UNIFICADOS REGIONAL CAMPINAS
ADVOGADO	VINICIUS AUGUSTUS FERNANDES ROSA CASCONI(OAB: 248321/SP)
RECORRENTE	TECNOSELO LACRES LTDA
ADVOGADO	CARLOS AUGUSTO QUEIROZ(OAB: 98366/SP)
ADVOGADO	WESLEY DOS SANTOS LEITE(OAB: 452978/SP)
RECORRIDO	SINDICATO DOS QUIMICOS UNIFICADOS REGIONAL CAMPINAS
ADVOGADO	VINICIUS AUGUSTUS FERNANDES ROSA CASCONI(OAB: 248321/SP)
RECORRIDO	TECNOSELO LACRES LTDA
ADVOGADO	CARLOS AUGUSTO QUEIROZ(OAB: 98366/SP)
ADVOGADO	WESLEY DOS SANTOS LEITE(OAB: 452978/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SINDICATO DOS QUIMICOS UNIFICADOS REGIONAL CAMPINAS
- TECNOSELO LACRES LTDA

Processo Nº ROT-0011035-75.2022.5.15.0055

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	MARIA DA GRACA BONANCA BARBOSA
Revisor	MARIA DA GRACA BONANCA BARBOSA
RECORRENTE	IRMANDADE DE MISERICORDIA DO JAHU
ADVOGADO	CARINA PAULA QUEVEDO GASPARETTO ARANHA(OAB: 204897/SP)
RECORRENTE	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTAB DE SERV DE SAUDE JAU

ADVOGADO	NILTON AGOSTINI VOLPATO(OAB: 168068/SP)
RECORRIDO	IRMANDADE DE MISERICORDIA DO JAHU
ADVOGADO	CARINA PAULA QUEVEDO GASPARETTO ARANHA(OAB: 204897/SP)
RECORRIDO	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTAB DE SERV DE SAUDE JAU
ADVOGADO	NILTON AGOSTINI VOLPATO(OAB: 168068/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- IRMANDADE DE MISERICORDIA DO JAHU
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTAB DE SERV DE SAUDE JAU

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

**GABINETE DO DESEMBARGADOR EDER SIVERS -
SDC
Notificação**

Processo Nº ROT-0010492-42.2023.5.15.0086

Relator	ANA LUCIA COGO CASARI CASTANHO FERREIRA
RECORRENTE	MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE
RECORRENTE	SINDICATO DOS TRAB.MUNICIPAIS DE SANTA BARBARA D'OESTE
ADVOGADO	hedio de jesus brito(OAB: 243002/SP)
ADVOGADO	ALEXANDRE DE BONFIM(OAB: 317472/SP)
RECORRIDO	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RECORRIDO	MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE
RECORRIDO	SINDICATO DOS TRAB.MUNICIPAIS DE SANTA BARBARA D'OESTE
ADVOGADO	hedio de jesus brito(OAB: 243002/SP)
ADVOGADO	ALEXANDRE DE BONFIM(OAB: 317472/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- SINDICATO DOS TRAB.MUNICIPAIS DE SANTA BARBARA D'OESTE

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da Decisão ID daa2bc5 proferida nos autos.

JUSTIÇA DO TRABALHO